



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 75, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (ID 0057294695) e no Parecer Nº 174/2025/DETRAN-AUDINT (ID 0057329131), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.003136/2025-19, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa MARTHA CARRER CRUZ GABRIEL - cnpj 11.508.110/0001-85, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência DETRAN-NAC (ID 0056951861).

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor Geral

DETRAN-DIRGERAL

DOE/RO n. 107 de 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 14/02/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057375201** e o código CRC **1168BAE2**.